



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 25/2022

Xinguara, 08 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a recuperação dos meios fios situados no Centro do Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara.**

Justificativa:

O meio fio é útil para definir limites entre ruas e calçadas, bem como jardins e passeios, de modo a garantir mais segurança e conforto – tanto para pedestres, quanto para veículos. Outra utilidade do meio fio é evitar, até certo ponto, que o fluxo de águas precipitadas (enxurradas) avance sobre o passeio público, protegendo as edificações, ou seja, o meio fio direciona o fluxo de água para a sarjeta até o ponto de escoamento.

No centro do Distrito de Rio Vermelho os meios fios se espalham nas laterais das calçadas, fazendo muito bem sua função. Ocorre, que há algum tempo, com a ação do tempo, tais estruturas foram danificadas, necessitando ser recuperadas pelo Poder Executivo Municipal, ente responsável pela sua construção e conservação.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 24/2022

1